



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB Nº 086 de 13 de agosto de 2009.

Dispõe sobre a macroalocação dos recursos federais financeiros destinados a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 399 de 22 de Fevereiro de 2006; que divulga o Pacto pela Saúde e a Portaria Nº 699/GM de 30 de Março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

II – A Portaria GM N.º 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o Processo da Programação Pactuada Integrada de Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III – A Agenda de Prioridades de Saúde no Estado de Mato Grosso.

IV – A População do Estado de Mato Grosso de acordo com IBGE/MS/TCU 2008.

V – A Resolução CIB Nº 084 de 13 de Agosto de 2009, que dispõe sobre os parâmetros de necessidade destinados a Área Estratégica e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial do Estado de Mato Grosso.

VI – A Resolução CIB Nº 085 de 13 de Agosto de 2009, que dispõe sobre a definição do Teto Físico do Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde –SIH/SUS.

VII – O Sistema Informatizado da Programação – SISPPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a macroalocação dos recursos financeiros federais destinados a Programação da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso de acordo com o Sistema Informatizado de Programação – SISPPI – no Estado, conforme Anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura,

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2009.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mario Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

